



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 07/11

**Agenda Outorga de Grau e
Diplomação para 2012.1 e 2012.2.**

O Vice-Reitor, no Exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/10, de 21/04/10, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar as outorgas de grau e diplomações do 1º e 2º Semestres Letivos de 2012 para as seguintes datas:

- I - 30/03/12: Curso de Educação Física – habilitação Bacharelado;
- II - 10/08/12: Cursos de Administração e Ciências Contábeis;
- III - 17/08/12: Cursos de Design de Moda e Tecnologia em Produção Têxtil;
- IV - 24/08/12: Cursos de Direito e Educação Física – habilitação Licenciatura;
- V - 31/08/12: Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial – Município de São João Batista.

Art. 2º O horário e local das cerimônias previstas no artigo 1º serão informados oportunamente pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de março de 2011.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no Exercício da
Presidência do Consuni